DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto: EVENTO – (CIRCUITO DE LUTAS TRADICIONAIS)

1.1. Instituição proponente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRÉ

1.2 CNPJ: 03.676.445/0001-84

1.3 Banco: do Brasil **1.4 Agência: 1557-1** **1.5 Conta: 28906-X**

1.6 Site: www.adsaesportes.com.br

1.7 Certificações:

CRCE nº 0194/2013 **expedido em 01/03/2023**

1.8 Nome do Responsável legal: Wanderley Veiga Junior

1.9 RG: 20.202.702-8 **1.10 Órgão Expedidor SSP/SP**

E mail Pessoal: adsa.projetos@hotmail.com

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização

A Associação constitui-se de uma organização não política, que não faz distinção de cor, raça, origem ou crença religiosa e tem por finalidade a promoção de atividades de relevância pública e social, a promoção da assistência social, o desenvolvimento integral do ser humano, a melhoria da qualidade de vida, a formação do bom caráter e da ética, o bem geral de seus associados e da comunidade, por meio de atividades assistenciais, educacionais, esportivas e culturais.

Finalidades Estatutárias

- Desenvolvimento do esporte em caráter amadorístico, por meio do ensino e do progresso técnico, fomentando a formação de atletas amadores nas modalidades: JUDÔ, KARATÊ, GINÁSTICA OLÍMPICA, BOXE, VOLEIBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, ATLETISMO, FUTEBOL, NATAÇÃO, BOCHA, XADREZ, demais esportes olímpicos e demais modalidades esportivas e culturais;
- Planejamento, execução, defesa e divulgação de ações que conservem o meio ambiente;
- Elaboração, implantação e execução de ações educacionais, esportivas e culturais para os associados e a comunidade;
- Cumprimento e promoção de leis, regulamentos, deliberações e demais atos de poderes de hierarquia superior.

A Associação Desportiva Santo André foi fundada em janeiro de 2000, como associação civil de direito privado sem fins lucrativos, não política, que não faz distinção de raça, cor, origem ou crença religiosa e tem por finalidade a promoção de atividades de relevância pública e social, a promoção da assistência social, o desenvolvimento integral do ser humano, a melhoria da qualidade de vida, a formação do bom caráter e da ética, o bem-estar geral dos seus associados e da comunidade, por meio de atividades assistenciais, educacionais, esportivas e culturais de iniciativas próprias ou em colaboração com órgãos públicos (municipais, estaduais ou federais), fundações e outras entidades, de direito público ou privado, assim como ministrar o ensino, o incentivo por todos os meios, o progresso técnico dos atletas, a confraternização e o desenvolvimento do esporte sempre em caráter amadorístico das modalidades: Judô, Karatê, Jiu Jitsu, Luta Olímpica (Wrestling), Ginástica Artística, Boxe, Voleibol, Handebol, Basquetebol,

SESPCAP2023005199DM

Atletismo, Futebol, Natação, Bocha, Xadrez, demais esportes olímpicos e demais modalidades esportivas e culturais. Assim como, defender e divulgar ações de conservação e respeito ambiental e ecológico.

Atualmente a Associação Desportiva Santo André, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santo André e com o Governo Estadual de São Paulo, desenvolve o Projeto Faixa Dourada de Judô, que atende a 200 crianças entre 08 a 14 anos, de forma gratuita. Além das atividades de âmbito local, como Jogos Escolares e Jogos da Terceira Idade, estamos a 22 anos consecutivos entre os 10 Clubes de Judô do país, na categoria adulta, com participações em Jogos Regionais, Jogos Abertos e Grand Prix Nacional Interclubes, bem como participamos, ativamente, com atletas e técnicos nos eventos da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais.

Na busca de novas oportunidade, a partir de 2022, passamos a pertencer ao Comitê de Brasileiro de Clubes que tem como objetivo social o incentivo, a promoção, o aprimoramento e o planejamento das atividades de formação de atletas. Também, nos filiamos à Federação Nacional dos Clubes Esportivos, que tem por finalidade o estudo, a coordenação, a proteção e a representação legal dos interesses socioeconômicos dos clubes esportivos sociais e promover atividades voltadas à capacitação de gestores profissionais e estatutários dos Clubes e entidades.

3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto: EVENTO – (CIRCUITO DE LUTAS TRADICIONAIS)

3.2. Justificativa

Diante de todo o vasto histórico da ADSA nos esportes de lutas, a entidade entendeu que a criação de um circuito de lutas, trabalhando com diversas modalidades diferentes, tem condições de propagar e difundir as Artes Marciais como um estilo de vida com evento que transmita visibilidade para crianças e jovens.

Constantemente presente na bagagem cultural de diferentes civilizações no decorrer dos séculos, a Luta já foi reconhecida como rito, prática religiosa, preparação para a guerra, jogo, exercício físico, entre outros diversos significados que já lhe foram atribuídos. A maioria dos relatos de povos antigos conta com distintas manifestações de atividades de luta, que expressavam seus costumes e tradições, delineando sua história, fosse ela ocidental ou oriental (ESPARTERO, 1999). Dentre estas manifestações, destacam-se as práticas esportivizadas e mais difundidas ao longo da história do homem, que perduram até os dias atuais. Patrimônio cultural de diferentes povos, praticadas por razões distintas, mas com uma essência em comum, o que é capaz de tornar essas práticas um conhecimento a ser estudado, compreendido e desmistificado.

Presentes nos diversos cenários da pedagogia do esporte (PAES, 2002), praticadas pelos seus diferentes personagens, as Lutas trazem para o mundo da educação física parcelas de tradição, religião, cultura, filosofia, rituais, disciplina, além de aspectos relacionados ao corpo, movimento, passíveis de serem transmitidos, preservados e reorganizados no decorrer de suas atividades milenares.

SESPCAP2023005199DM

OS PRINCÍPIOS CONDICIONAIS

O modelo proposto por Bayer (1994) para os JDC, foi aspecto motivador/norteador para que se pudesse buscar na análise dos dados a existência de denominadores comuns também para o fenômeno Luta. Tais denominadores são aqui chamados de Princípios Condicionais das Lutas: □ Contato Proposital □ Fusão Ataque/Defesa □ Imprevisibilidade □ Oponente(s)/Alvo(s) □ Regras Independente da modalidade ou especificidade da luta, esses aspectos são condições indispensáveis para que uma atividade seja caracterizada como Luta, pois são capazes de delinear o conhecimento e diferenciá-lo dos demais. Contato Proposital: pode ocorrer de várias maneiras (através das mãos, punhos, braços, pernas, corpo inteiro ou mediado por um implemento; contínua ou intermitentemente) e deve acontecer para que haja Luta e para que ela se desenvolva. Esse princípio condicional exige que os oponentes se toquem (intenção/propósito) de alguma forma (técnica-tática) para conquistarem o objetivo da luta e obter êxito sobre os adversários. Fusão Ataque/Defesa: assim como nos jogos coletivos e de oposição, tem que haver ataque e defesa em uma luta.

O que difere as Lutas dessas outras atividades nesse aspecto, é a possibilidade de tais ações serem simultâneas e até certo ponto "fundidas", à medida em que é raro observá-las isoladamente, tanto na interação entre os indivíduos (em alguns momentos é difícil saber se os lutadores estão realizando ações ofensivas ou defensivas) ou nas ações de um dos lutadores (que pode defender com a perna e atacar com os membros superiores concomitantemente, por exemplo). Já nos esportes coletivos ou nos jogos de oposição, enquanto um time ataca, o outro obrigatoriamente está defendendo. Por mais que as equipes se organizem ofensivamente enquanto estão sem a posse da bola (defesa) ou defensivamente enquanto estão atacando, nunca as duas equipes finalizarão simultaneamente no alvo adversário, pois a finalização é dependente da posse de bola ou do implemento de jogo. Imprevisibilidade: condição devido à relação de interdependência entre os lutadores e principalmente à possibilidade de as ações ofensivas e defensivas serem simultâneas. Não existem estratégias sequenciais completamente previsíveis numa luta, pois as ações de um lutador podem ou não ser respostas às ações do adversário, já que as estratégias de ação, anteriores à realização técnica, também podem ser simultâneas. Por mais que se treine ou se planeje uma forma de atuação numa luta, é a relação entre os oponentes que dita uma nova organização ou reestruturação do planejado, a cada novo momento durante o combate. Essa imprevisibilidade faz com que o "pensar a luta" seja tão importante quanto o "realizar a ação da luta". Oponente/alvo: isso implica dizer que o alvo, além de ser móvel, também pode executar ações de ataque. É essa condição que justifica o contato como uma exigência e que fundamenta a imprevisibilidade de um combate. Se os alvos são os próprios lutadores, o contato é o meio pelo qual deverão atingi-los, além de poder ser um fim à medida que determinadas técnicas dependem dele.

Com o alvo personificado no adversário, a luta torna-se incondicionalmente imprevisível. Regras: presentes em qualquer manifestação de Luta. Desde as mais primitivas, quando ainda não havia maneiras de registrá-las, elas já existiam: regras sociais, políticas ou éticas. As Lutas dependem das regras para sua legitimidade e elas devem ser respeitadas para que aconteça um combate. O que é permitido ou proibido tende a determinar as técnicas e táticas usadas pelos lutadores. É esse princípio condicional que define, se para atingir o alvo devem-se usar as mãos, as pernas; se o contato deve ser direto; se haverá o uso do implemento etc. Se a regra exige que os lutadores

SESPCAP2023005199DM

utilizem espadas para atingir uma determinada área do corpo do oponente, cabe a eles organizarem estratégias táticas (razões do fazer) aliadas às técnicas (como fazer) (GARGANTA, 1995) para a resolução do problema gerado pelas regras. Portanto são as regras que vão determinar as técnicas e táticas de uma modalidade.

É por isso que o soco, por exemplo, pode ser executado de inúmeras maneiras, por que cada modalidade, a partir de suas regras específicas desenvolveu técnicas historicamente para solucionar os problemas que surgiam em função dessas mesmas regras, ou seja, de que vale um soco com o objetivo de derrubar o adversário se a regra permite apenas que se encoste nele? Assim, a partir dos princípios condicionais podemos criar e legitimar inúmeras práticas como parte do conhecimento Luta, o que torna este universo ainda mais amplo e possível de ser ensinado, não somente por meio de suas especificidades, mas principalmente por todas as características que se têm em comum.

DAS ESPECIFICIDADES AOS PRINCÍPIOS COMUNS

O fenômeno Luta abrange uma série de modalidades institucionalizadas, que passaram pelo processo de criação de técnicas baseadas nas regras de cada uma, isso foi aprendido pelos praticantes, tornou-se tradição e vem sendo transmitido nas mais diferentes culturas. Apesar da esportivização de várias lutas influenciar na sua disseminação, prática e ensino, as regras das modalidades são o fator capaz de criar e preservar muitos aspectos técnico/táticos. Cada modalidade carrega consigo sua história, origem, vestimenta, tradições e características que competem a cada manifestação de Luta. Mesmo com os princípios condicionais, existem fatores que diferenciam uma modalidade da outra e até uma única modalidade pode ter diferentes vertentes. Porém, a dinâmica interna e algumas técnicas tradicionais de cada uma, muitas vezes podem ser comuns a outras modalidades.

A INICIAÇÃO NAS LUTAS

Villamón e Molina (1999) discorrem a respeito da iniciação nas Lutas, mais especificamente no Judô, questionando a necessidade de se ministrar habilidades técnicas específicas numa primeira etapa, considerando mais conveniente a introdução de habilidades genéricas através de jogos (VILLAMÓN, MOLINA, 1999). Quando falam da iniciação no contexto escolar referem-se à possibilidade de ensinar "lutas de agarre", pois por possuírem princípios comuns e não apresentarem golpes como socos e chutes, não são perigosas e podem fazer parte do currículo escolar. (BROUSSE, VILLAMÓN, MOLINA, 1999). Desta forma enxergam maiores possibilidades educativas a partir das lutas com agarre porque estas, de acordo com Parlebas (1981) possuem uma distância de enfrentamento quase nula, o que diminui o grau de violência de possíveis impactos durante os combates (VILLAMÓN, BROUSSE, 2002).

apresentando a "distância de guarda" que se produz nos "duelos sociomotores" entre adversários que se enfrentam cara a cara, como é o caso dos esportes de combate. Segundo Parlebas (1981, p. 41) "...é a distância de enfrentamento motor que separa os adversários de um duelo ludo-esportivo no momento que precede o ato ofensivo de um deles". Assim, o autor caracteriza os tipos de distância que podem existir:

SESPCAP2023005199DM

• Esportes cuja distância de guarda é nula ou quase nula: o enfrentamento se dá pelo contato permanente, direto;
• Esportes cuja distância de guarda é reduzida, os participantes mantêm um espaço próximo entre eles;
• Esportes cuja distância de guarda é média, nos quais há o intermédio de uma arma ou implemento entre os participantes
• Esportes cuja distância de guarda é grande, há considerável espaço entre os adversários. Tais estudos de Parlebas (1981) contribuíram de maneira especial para as reflexões sobre as metodologias de ensino na educação física, sobretudo nas Lutas, mais especificamente na Espanha, onde vários autores de diferentes Institutos Nacionais de Educação Física (INEFs) utilizaram sua abordagem.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) ao discutirem uma proposta de abordagem das Lutas tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio, consideram legítimo tratar dos aspectos histórico-sociais das Lutas, a compreensão do ato de lutar (como, porquê, com quem, contra quem), a construção do gesto por meio da vivência de situações que envolvam perceber, relacionar e desenvolver capacidades físicas e habilidades motoras presentes nas Lutas praticadas na atualidade (Capoeira, Karatê, Judô etc.); vivência de situações em que seja necessário compreender e utilizar as técnicas para resoluções de problemas em situações de luta (técnica e tática individual aplicadas aos fundamentos de ataque e defesa) (BRASIL, 1998).

Os professores de educação física utilizam em suas aulas abordar o ensino das Lutas de maneira não centralizada nos gestos técnicos, o que as legitima como conhecimento da Educação Física quando a formação do professor numa modalidade de luta específica não é exigida.

MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA
Por caracterização do esporte houve ocorrerá disputa em diversas categorias e modalidades de artes marciais, entende-se que o enquadramento da manifestação esportiva se dá pelo Formação Desportiva.

3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Santo André é um município localizado na região metropolitana de São Paulo, no Brasil. Segundo dados do IBGE de 2021, a população do município é de cerca de 721 mil habitantes. A cidade possui uma economia diversificada, com destaque para os setores de comércio, serviços, indústria e tecnologia.

A região de Santo André tem um perfil socioeconômico heterogêneo, com bairros de diferentes níveis socioeconômicos. Algumas áreas são consideradas mais nobres, com maior concentração de renda e imóveis de alto padrão, enquanto outras são mais populares, com menor poder aquisitivo e infraestrutura mais precária.

O serviço a ser qualificado em Santo André pode ser de diferentes áreas, mas algumas demandas relevantes para a região incluem a melhoria da qualidade da educação, a ampliação do acesso a serviços de saúde de qualidade, o fomento ao empreendedorismo e ao desenvolvimento de novas

SESPCAP2023005199DM

tecnologias, e a promoção da inclusão social e da cultura. Além disso, há uma crescente demanda por serviços que promovam a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

3.4. Abrangência Geográfica

Santo André é um município localizado na região metropolitana de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil. Sua área territorial é de aproximadamente 175 km^2 e faz divisa com outros municípios da região, como São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá e Ribeirão Pires.

A cidade de Santo André possui uma população estimada de cerca de 720 mil habitantes (IBGE, 2021) e é um importante centro urbano e econômico da região do ABC Paulista. Além disso, está situada em uma região estratégica, próxima a importantes rodovias e à capital paulista, o que contribui para sua importância econômica e social.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

O objetivo do EVENTO – (CIRCUITO DE LUTAS TRADICIONAIS) é realizar 02 etapas de modalidades diferentes, como ferramenta para incentivar as Artes Marciais e o surgimento de novos talentos nas regiões do ABCD, bem como difundir os valores ligados à modalidade como diversão, saúde e qualidade de vida. Além de ser um atrativo esportivo e turístico para os visitantes da Região.

4.2. Objetivo (s) Específico(s)

- Fomentar a prática das artes marciais
- Incentivar a prática esportiva como ferramenta de qualidade de vida e bem-estar físico e social
- Proporcionar um evento com característica de Formação Desportiva à população da região do ABCD
- Fomentar os esportes radicais na região
- Incentivar o surgimento de novos talentos para as modalidades
- Cooperar para o resgate ao jovem e adultos em situação de risco social

5. Beneficiários:

Público Alvo

Participantes a partir de 04 anos até 14 anos (etapa 1), categoria livre (etapa 2)

5.1. Beneficiários Diretos (especificar): 1100 participantes (550 cada etapa)

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar): 3.300 pessoas impactadas indiretamente, considerando abrangência para 03 pessoas envolvidas para cada beneficiário direto

6. Metodologia

Projeto: EVENTO – (CIRCUITO DE LUTAS TRADICIONAIS)

Modalidade: JUDO

Local: Ginásio de Esportes Pedro Dell`Antônia

SESPCAP2023005199DM

Endereço: Rua São Pedro, 27 - Silveira, Santo André/SP, CEP 09121-390.

CALENDÁRIO
etapa 1: 12/08
etapa 2: 16/09

DO DIREITO DO USO DA IMAGEM
Todos os participantes ao fazerem a inscrição também concede a ADSA o direito de imagens, declarações sem ônus aos organizadores.

Formas de inscrição – on line e gratuita, no site da entidade, atendendo aos critérios das categorias para cada modalidade.
A inscrição do aluno é responsabilidade do professor, bem como a sua presença no dia do evento, Inscrições 100% gratuitas.

Divulgação dos Resultados em mídias sociais (site, Instagram e facebook).
As categorias terão horários pré-determinados os atletas chegarão com 30min de antecedência para o início de sua categoria evitando aglomeração.

RELATÓRIO TÉCNICO
Será apresentado um relatório técnico executivo com a relação nominal, chaveamento das disputas bem como os resultados.

Eventos
Em vias de regras, todas as modalidades possuem seus regulamentos específicos, vamos apresentar a seguir alguns detalhes das modalidades mais populares, entretanto, na oportunidade da formalização do Termo de Compromisso, serão apresentados todos os documentos e anexos pertinentes a organização de cada evento.

Regulamento

Do judogi.
Serão permitidos apenas judogi branco ou azul.
Os alunos deverão utilizar o judogi completo (uwagi e shitabaki das mesmas cores), chinelos, e obedecer às normas de uniforme de acordo com o manual de arbitragem.

Da arbitragem:
Haverá um único árbitro por área. Serão aplicadas as regras de arbitragem da FPJudô, exceto:
A arbitragem não pontuará no caso das técnicas de ma sutemi waza, Yoko sutemi waza, shime waza, kansetsu waza, e seoi nage (direto de joelhos). O árbitro orientará o aluno, não será aplicado o shido

SESPCAP2023005199DM

Do festival:
Haverá dois momentos distintos:
1º - Aquecimento.
2º - Os alunos serão divididos em grupos de até 5 componentes (podendo ter quantidades diferentes de acordo com a necessidade da organização), tendo como critério o sexo e peso aproximado. Será elaborada uma chave de eliminatória simples. Independente do desempenho na chave (vitória ou derrota) cada aluno realizará pelo menos duas lutas com duração máxima de 2 minutos.

Da premiação:
Todos os alunos participantes receberão medalha de participação alusiva ao evento. O aluno campeão da chave receberá, além da medalha, uma premiação diferenciada.

Não haverá pesagem, o professor no ato da inscrição informará o peso estimado do aluno. Caso a organização perceba discrepância do peso informado a organização alocará o aluno no grupo adequado.

Atletas, técnicos, dirigentes, e demais envolvidos com o evento que perturbarem o desenvolvimento das competições ou que cometerem atos considerados desrespeitosos, serão advertidos e retirados da competição.

Cronograma
Abertura: 8h30 com apresentação das entidades/clubes/escolas participantes.

I – FESTIVAL TRADICIONAL:
• Inicio: às 9h00, (04 e 05 anos)
Modelo "treinão": atividades relacionadas ao judô, HANDORI, com colegas de outras escolas, prevalecendo o lúdico e o acervo motor da modalidade.

• Inicio: às 10h30, (6 anos)
Modelo "treinão": atividades relacionadas ao judô, HANDORI, com colegas de outras escolas, prevalecendo o lúdico e o acervo motor da modalidade.

• Início às 11h30, (7 anos)
Disputa: Modelo festival, serão separados grupos com 4 crianças, divididos por ano de nascimento e peso corporal aproximado, todos realizarão, no mínimo, 2 lutas somente tati-waza.

• Início às 12h30, (8 anos)
Disputa: Modelo festival, serão separados grupos com 4 crianças, divididos por ano de nascimento e peso corporal aproximado, todos realizarão, no mínimo, 2 lutas somente tati-waza.

Tarde
• Inicio: 13h 30, (09 e 10 anos)

SESPCAP2023005199DM

Disputa: Modelo festival, serão separados grupos com 4 crianças, divididos por ano de nascimento e peso corporal aproximado, todos realizarão, no mínimo, 2 lutas, podendo ser realizado tati-waza e ossaekomi-waza.

• Inicio: 15h00, (11, 12 anos)
Disputa: Modelo festival, serão separados grupos com 4 crianças, divididos por ano de nascimento e peso corporal aproximado, todos realizarão, no mínimo, 2 lutas, podendo ser realizado tati-waza e ossaekomi-waza.

• Inicio: 16h00, (13 e 14 anos)
Disputa: Modelo festival, serão separados grupos com 4 crianças, divididos por ano de nascimento e peso corporal aproximado, todos realizarão, no mínimo, 2 lutas, podendo ser realizado tati-waza e ossaekomi-waza.

. Premiação 17h30

Observações:
• Os horários foram organizados para melhor atender os participantes, procure chegar no horário correspondente para não haver espera e nem atraso por falta dos participantes.
• Em todas as fases da competição será permitida somente a participação de atletas que não sejam federados e que conheçam e vivenciem de forma lúdica a introdução à competição.
• O número de participantes por escola será livre.

Regras Gerais do Judô: Disponível no link
https://cbj.com.br/noticias/2299/cbj-divulga-regra-para-competicao-infantil.html.

II – Campeonato Interclubes de Judô Masculino e Feminino

Categoria livre a partir de 16 anos

O Campeonato Interclubes de Judô Masculino e Feminino é uma competição realizada entre clubes de judô de todo o Brasil. O evento é similar ao organizado pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e tem como objetivo promover a prática do judô e incentivar a formação de equipes competitivas, mas de forma regionalizada.

A competição é dividida em duas categorias: masculina e feminina, e as equipes são compostas por atletas de diferentes faixas etárias e pesos. As regras de pontuação e arbitragem seguem as normas estabelecidas pela Federação Internacional de Judô (FIJ).

Os clubes participantes são selecionados a partir dos resultados obtidos em competições regionais e estaduais, bem como por convites da CBJ. O campeonato é disputado em sistema eliminatório, com as equipes se enfrentando em confrontos diretos até a definição do campeão.

SESPCAP2023005199DM

O Campeonato Interclubes de Judô Masculino e Feminino é uma importante competição do calendário nacional de judô e reúne atletas de alto nível técnico e equipes tradicionais da modalidade.

Sábado
Credenciamento
Pesagem oficial
Sorteio das Chaves

Domingo
08h15
Categorias Superligeiro
Ligeiro
Meio Leve
Leve

14h15
Meio-Médio
Médio
Meio-Pesado
Pesado

17h
Premiação

7. Resultados esperados

Participação e diversão: Um dos objetivos mais importantes de um festival de judô para crianças é incentivar a participação e a diversão. Espera-se que as crianças se divirtam enquanto praticam o esporte e interajam com outras crianças.

Aprendizagem e aperfeiçoamento: Festivais de judô também são uma oportunidade para as crianças aprenderem e aperfeiçoarem suas habilidades no esporte. Os participantes podem receber instruções e feedback dos treinadores, bem como oportunidades para praticar técnicas com outros praticantes.

Respeito e camaradagem: O judô é um esporte que enfatiza o respeito pelos outros e a camaradagem. Um resultado esperado de um festival de judô para crianças é que as crianças aprendam a valorizar esses aspectos do esporte, respeitando os outros praticantes e se ajudando mutuamente durante a competição.

Desenvolvimento de habilidades sociais: Festivais de judô podem ajudar as crianças a desenvolver habilidades sociais importantes, como trabalho em equipe, comunicação e liderança. Participando

SESPCAP2023005199DM

de eventos como este, as crianças podem aprender a trabalhar em conjunto e se comunicar efetivamente com outras pessoas.

Competição saudável: Embora a competição seja parte integrante do judô, um resultado esperado de um festival de judô para crianças é que a competição ocorra de forma saudável e justa. Os organizadores do evento devem garantir que todas as crianças tenham a chance de competir e que a competição seja conduzida de forma justa e equilibrada.

METAS
Qualitativos

META: Desenvolver o esporte para crianças e jovens
VERIFICADOR: lista de inscrições
INDICADOR: Relatório Técnico

META: Proporcionar melhores condições de evento
VERIFICADOR: Pesquisa de satisfação dos participantes
INDICADOR: Relatório Técnico de Atividades, e registro de fotos e vídeos

META: Estimular a participação dos praticantes em grandes eventos de sua modalidade
VERIFICADOR: lista de inscrições
INDICADOR: Relatório Técnico de Atividades, e registro de fotos e vídeos

Quantitativos
META: Atendimento de 200 praticantes das artes marciais
VERIFICADOR: lista de inscrições
INDICADOR: Relatório Técnico

META: Estruturar 02 bons eventos de artes marciais
VERIFICADOR: Pesquisa de satisfação dos participantes
INDICADOR: Relatório Técnico de Atividades, e registro de fotos e vídeos

META: Realizar 02 eventos de modalidades diferentes
VERIFICADOR: Regulamentos técnicos
INDICADOR: Relatório Técnico de Atividades, e registro de fotos e vídeos

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

A prestação de conta será aferida e providenciada pelo Gestor Técnico responsável pelo gerenciamento das ações dos fornecedores que entre suas atividades, serão necessárias providencias como o controle da emissão das notas fiscais, os comprovantes de depósitos bancários, o correto registros fotográficos da execução do evento, a menção das postagens em redes sociais, a coleta da mídia espontânea para formação do relatório, que o próprio evento vai

SESPCAP2023005199DM

gerar. Toda a despesa do projeto está expressa no quadro 4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase) deste plano de trabalho.

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
- Fomentar a prática das artes marciais	Desenvolver o esporte para crianças e jovens	Atendimento de 200 praticantes das artes marciais	Relatório Técnico e lista de inscrições
- Incentivar a prática esportiva como ferramenta de qualidade de vida e bem-estar físico e social	Proporcionar melhores condições de evento	Estruturar 02 bons eventos de artes marciais	Relatório Técnico de Atividades, e registro de fotos e vídeos
- Proporcionar um evento com característica de Formação Desportiva à população da região do ABCD	Estimular a participação dos praticantes em grande eventos de sua modalidade	Realizar 02 eventos de modalidades diferentes	Relatório Técnico de Atividades, e registro de fotos e vídeos

9. Recursos humanos

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Coordenador de Informática	Contratação de serviço de Coordenador de Informática	8h/dia/evento	Prestador Serviços
Coordenador de árbitros	Contratação de serviço de Coordenador de árbitros	8h/dia/evento	Prestador Serviços
Arbitragem	Contratação de serviço de Arbitragem	8h/dia/evento	Prestador Serviços
Oficiais de mesa	Contratação de serviço de Oficiais de mesa	8h/dia/evento	Prestador Serviços
Coordenador de súmula	Contratação de serviço de Coordenador de súmula	8h/dia/evento	Prestador Serviços
Coordenador Geral	Responsável pela coordenação geral do evento, no relacionamento com os fornecedores, governo municipal e estadual. Carga horária - 30 horas semanais	6h/dia	Prestador Serviços

10. Cronograma de execução do Projeto

Execução (Mês 01)

- Liberação do recurso

SESPCAP2023005199DM

- Visita Técnica do Espaço
- Liberação do Espaço para realização do Evento
- Contratação dos Fornecedores
- Divulgação do Projeto

Execução (Meses 01 ao 06)

- Divulgação do Projeto
- Inscrições dos Participantes
- Execução do projeto

Congresso técnico 11/08
Etapa 1: 12/08

Congresso técnico 15/09
Etapa 2: 16/09

Prestação de Contas (Mês 06)
- Elaboração do Relatórios de Prestação de Contas.

11. Plano de Ação Anual

Atividades/Mês	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
Seleção e Contratação dos colaboradores	X	X	X	X	X							
Aquisição de Materiais de Consumo Esportivos	X											
Aquisição de itens de alimentação e hidratação		X	X	X	X							
Contratação de Prestadores de Serviço	X	X	X	X	X							
Locação dos itens infraestrutura de abertura e final	X											
Divulgação do projeto via mídias online e comunicação local	X	X										
Abertura do processo de inscrições	X											
Processo de inscrições	X	X	X	X	X							
Congresso técnico		X		X								
EVENTO 1		X										
EVENTO 2				X								
Ações de divulgação e comunicação do evento via site e redes sociais		X	X	X	X							
Divulgação de Resultados finais		X		X								
Relatório final de avaliação do projeto						X						

SESPCAP2023005199DM

Controle de notas fiscais de produtos, serviços e Recursos Humanos	X	X	X	X	X
Relatório de Atividades – Comissão de Análise técnica		X	X	X	X
Controle de Frequência e Atividades dos Profissionais e Prestadores de Serviço		X	X	X	X

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRÉ			C.N.P.J. 03.676.445/0001-84	
Endereço Av. Estados Unidos, 353			e-mail adsa.projetos@hotmail.com	
Cidade SANTO ANDRÉ	UF SP	CEP 09210-300	DDD) Telefone/Fax	E.A.
Conta corrente **28906-X**	Banco do Brasil	**Agência 1557-1**		Praça de pagamento: Santo André
Nome do responsável pela OSC Wanderley Veiga Junior			C.P.F. 124.259.458-22	
R.G./Órgão expedidor 20.202.702-8	Cargo Presidente	Função	Matrícula	
Endereço residencial completo Rua Albino da Rocha, 296, Sta Terezinha, SANTO ANDRÉ/SP		CEP 09210-470		(DDD) Tel. (11) 94084.3813
E-mail institucional: adsa.projetos@hotmail.com				
E-mail pessoal jgildemarsa@gmail.com				

2.OUTROS PARTÍCIPES - INTERVENIENTE

Nome	CNPJ	E.A
Endereço		CEP

3.DESCRIÇÃO DO PROJETO

SESPCAP2023005199DM

Título do projeto	Período da execução	
EVENTO – (CIRCUITO DE LUTAS TRADICIONAIS)	Início	Término
	A partir da assinatura do termo	06 meses

Identificação do objeto
Realização de 02 etapas do Circuito de Lutas na modalidade Judô

Justificativa da proposição

O objetivo do EVENTO – (CIRCUITO DE LUTAS TRADICIONAIS) é realizar 02 etapas de modalidades diferentes, como ferramenta para incentivar as Artes Marciais e o surgimento de novos talentos nas regiões do ABCD, bem como difundir os valores ligados à modalidade como diversão, saúde e qualidade de vida. Além de ser um atrativo esportivo e turístico para os visitantes da Região.

Diante de todo o vasto histórico da ADSA nos esportes de lutas, a entidade entendeu que a criação de um circuito de lutas, trabalhando com diversas modalidades diferentes, tem condições de propagar e difundir as Artes Marciais como um estilo de vida com evento que transmita visibilidade para crianças e jovens.

Constantemente presente na bagagem cultural de diferentes civilizações no decorrer dos séculos, a Luta já foi reconhecida como rito, prática religiosa, preparação para a guerra, jogo, exercício físico, entre outros diversos significados que já lhe foram atribuídos. A maioria dos relatos de povos antigos conta com distintas manifestações de atividades de luta, que expressavam seus costumes e tradições, delineando sua história, fosse ela ocidental ou oriental (ESPARTERO, 1999). Dentre estas manifestações, destacam-se as práticas esportivizadas e mais difundidas ao longo da história do homem, que perduram até os dias atuais. Patrimônio cultural de diferentes povos, praticadas por razões distintas, mas com uma essência em comum, o que é capaz de tornar essas práticas um conhecimento a ser estudado, compreendido e desmistificado.

Presentes nos diversos cenários da pedagogia do esporte (PAES, 2002), praticadas pelos seus diferentes personagens, as Lutas trazem para o mundo da educação física parcelas de tradição, religião, cultura, filosofia, rituais, disciplina, além de aspectos relacionados ao corpo, movimento, passíveis de serem transmitidos, preservados e reorganizados no decorrer de suas atividades milenares.

OS PRINCÍPIOS CONDICIONAIS

O modelo proposto por Bayer (1994) para os JDC, foi aspecto motivador/norteador para que se pudesse buscar na análise dos dados a existência de denominadores comuns também para o fenômeno Luta. Tais denominadores são aqui chamados de Princípios Condicionais das Lutas: □ Contato Proposital □ Fusão Ataque/Defesa □ Imprevisibilidade □ Oponente(s)/Alvo(s) □ Regras Independente da modalidade ou especificidade da luta, esses aspectos são condições indispensáveis para que uma atividade seja caracterizada como Luta, pois são capazes de delinear o conhecimento e diferenciá-lo dos demais. Contato Proposital: pode ocorrer de várias maneiras (através das mãos, punhos, braços, pernas,

SESPCAP2023005199DM

corpo inteiro ou mediado por um implemento; contínua ou intermitentemente) e deve acontecer para que haja Luta e para que ela se desenvolva. Esse princípio condicional exige que os oponentes se toquem (intenção/propósito) de alguma forma (técnica-tática) para conquistarem o objetivo da luta e obter êxito sobre os adversários. Fusão Ataque/Defesa: assim como nos jogos coletivos e de oposição, tem que haver ataque e defesa em uma luta.

O que difere as Lutas dessas outras atividades nesse aspecto, é a possibilidade de tais ações serem simultâneas e até certo ponto "fundidas", à medida em que é raro observá-las isoladamente, tanto na interação entre os indivíduos (em alguns momentos é difícil saber se os lutadores estão realizando ações ofensivas ou defensivas) ou nas ações de um dos lutadores (que pode defender com a perna e atacar com os membros superiores concomitantemente, por exemplo). Já nos esportes coletivos ou nos jogos de oposição, enquanto um time ataca, o outro obrigatoriamente está defendendo. Por mais que as equipes se organizem ofensivamente enquanto estão sem a posse da bola (defesa) ou defensivamente enquanto estão atacando, nunca as duas equipes finalizarão simultaneamente no alvo adversário, pois a finalização é dependente da posse de bola ou do implemento de jogo. Imprevisibilidade: condição devido à relação de interdependência entre os lutadores e principalmente à possibilidade de as ações ofensivas e defensivas serem simultâneas. Não existem estratégias sequenciais completamente previsíveis numa luta, pois as ações de um lutador podem ou não ser respostas às ações do adversário, já que as estratégias de ação, anteriores à realização técnica, também podem ser simultâneas. Por mais que se treine ou se planeje uma forma de atuação numa luta, é a relação entre os oponentes que dita uma nova organização ou reestruturação do planejado, a cada novo momento durante o combate. Essa imprevisibilidade faz com que o "pensar a luta" seja tão importante quanto o "realizar a ação da luta". Oponente/alvo: isso implica dizer que o alvo, além de ser móvel, também pode executar ações de ataque. É essa condição que justifica o contato como uma exigência e que fundamenta a imprevisibilidade de um combate. Se os alvos são os próprios lutadores, o contato é o meio pelo qual deverão atingi-los, além de poder ser um fim à medida que determinadas técnicas dependem dele.

Com o alvo personificado no adversário, a luta torna-se incondicionalmente imprevisível. Regras: presentes em qualquer manifestação de Luta. Desde as mais primitivas, quando ainda não havia maneiras de registrá-las, elas já existiam: regras sociais, políticas ou éticas. As Lutas dependem das regras para sua legitimidade e elas devem ser respeitadas para que aconteça um combate. O que é permitido ou proibido tende a determinar as técnicas e táticas usadas pelos lutadores. É esse princípio condicional que define, se para atingir o alvo devem-se usar as mãos, as pernas; se o contato deve ser direto; se haverá o uso do implemento etc. Se a regra exige que os lutadores utilizem espadas para atingir uma determinada área do corpo do oponente, cabe a eles organizarem estratégias táticas (razões do fazer) aliadas às técnicas (como fazer) (GARGANTA, 1995) para a resolução do problema gerado pelas regras. Portanto são as regras que vão determinar as técnicas e táticas de uma modalidade.

É por isso que o soco, por exemplo, pode ser executado de inúmeras maneiras, por que cada modalidade, a partir de suas regras específicas desenvolveu técnicas historicamente para solucionar os problemas que surgiam em função dessas mesmas regras, ou seja, de

SESPCAP2023005199DM

que vale um soco com o objetivo de derrubar o adversário se a regra permite apenas que se encoste nele? Assim, a partir dos princípios condicionais podemos criar e legitimar inúmeras práticas como parte do conhecimento Luta, o que torna este universo ainda mais amplo e possível de ser ensinado, não somente por meio de suas especificidades, mas principalmente por todas as características que se têm em comum.

DAS ESPECIFICIDADES AOS PRINCÍPIOS COMUNS

O fenômeno Luta abrange uma série de modalidades institucionalizadas, que passaram pelo processo de criação de técnicas baseadas nas regras de cada uma, isso foi aprendido pelos praticantes, tornou-se tradição e vem sendo transmitido nas mais diferentes culturas. Apesar da esportivização de várias lutas influenciar na sua disseminação, prática e ensino, as regras das modalidades são o fator capaz de criar e preservar muitos aspectos técnico/táticos. Cada modalidade carrega consigo sua história, origem, vestimenta, tradições e características que competem a cada manifestação de Luta. Mesmo com os princípios condicionais, existem fatores que diferenciam uma modalidade da outra e até uma única modalidade pode ter diferentes vertentes. Porém, a dinâmica interna e algumas técnicas tradicionais de cada uma, muitas vezes podem ser comuns a outras modalidades.

A INICIAÇÃO NAS LUTAS

Villamón e Molina (1999) discorrem a respeito da iniciação nas Lutas, mais especificamente no Judô, questionando a necessidade de se ministrar habilidades técnicas específicas numa primeira etapa, considerando mais conveniente a introdução de habilidades genéricas através de jogos (VILLAMÓN, MOLINA, 1999). Quando falam da iniciação no contexto escolar referem-se à possibilidade de ensinar "lutas de agarre", pois por possuírem princípios comuns e não apresentarem golpes como socos e chutes, não são perigosas e podem fazer parte do currículo escolar. (BROUSSE, VILLAMÓN, MOLINA, 1999). Desta forma enxergam maiores possibilidades educativas a partir das lutas com agarre porque estas, de acordo com Parlebas (1981) possuem uma distância de enfrentamento quase nula, o que diminui o grau de violência de possíveis impactos durante os combates (VILLAMÓN, BROUSSE, 2002).

apresentando a "distância de guarda" que se produz nos "duelos sociomotores" entre adversários que se enfrentam cara a cara, como é o caso dos esportes de combate. Segundo Parlebas (1981, p. 41) "...é a distância de enfrentamento motor que separa os adversários de um duelo ludo-esportivo no momento que precede o ato ofensivo de um deles". Assim, o autor caracteriza os tipos de distância que podem existir:

• Esportes cuja distância de guarda é nula ou quase nula: o enfrentamento se dá pelo contato permanente, direto;
• Esportes cuja distância de guarda é reduzida, os participantes mantêm um espaço próximo entre eles;
• Esportes cuja distância de guarda é média, nos quais há o intermédio de uma arma ou implemento entre os participantes

SESPCAP2023005199DM

• Esportes cuja distância de guarda é grande, há considerável espaço entre os adversários. Tais estudos de Parlebas (1981) contribuíram de maneira especial para as reflexões sobre as metodologias de ensino na educação física, sobretudo nas Lutas, mais especificamente na Espanha, onde vários autores de diferentes Institutos Nacionais de Educação Física (INEFs) utilizaram sua abordagem.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) ao discutirem uma proposta de abordagem das Lutas tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio, consideram legítimo tratar dos aspectos histórico-sociais das Lutas, a compreensão do ato de lutar (como, porquê, com quem, contra quem), a construção do gesto por meio da vivência de situações que envolvam perceber, relacionar e desenvolver capacidades físicas e habilidades motoras presentes nas Lutas praticadas na atualidade (Capoeira, Karatê, Judô etc.); vivência de situações em que seja necessário compreender e utilizar as técnicas para resoluções de problemas em situações de luta (técnica e tática individual aplicadas aos fundamentos de ataque e defesa) (BRASIL, 1998).

Os professores de educação física utilizam em suas aulas abordar o ensino das Lutas de maneira não centralizada nos gestos técnicos, o que as legitima como conhecimento da Educação Física quando a formação do professor numa modalidade de luta específica não é exigida.

4 . Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Nº ordem	Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
			Unidade	Quantidade	Unidade	Total	Início	Término
1	INFRAESTRUTURA	Locação de Tatamis como item essencial para execução do projeto	locação	176	R$ 50,00	R$ 8.800,00	1º mês	6º mês
		Locação de Placares como item essencial para execução do projeto	locação	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00	1º mês	6º mês
		Locação de balanças digital como item essencial para execução do projeto	locação	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00	1º mês	6º mês
		Locação de TV de plasma como item essencial para execução do projeto	locação	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00	1º mês	6º mês
		Locação de Impressora como item essencial para execução do projeto	locação	2	R$ 300,00	R$ 600,00	1º mês	6º mês
		Locação de podium como item essencial para execução do projeto	locação	1	R$ 500,00	R$ 500,00	1º mês	6º mês
		Locação de Notbook como item essencial para execução do projeto	locação	8	R$ 200,00	R$ 1.600,00	1º mês	6º mês
		Locação de cadeiras como item essencial para execução do projeto	locação	140	R$ 4,00	R$ 560,00	1º mês	6º mês
		Locação de mesas como item essencial	locação	40	R$ 5,00	R$ 200,00	1º mês	6º mês

SESPCAP2023005199DM

		para execução do projeto						
		Locação de equipamento de som como item essencial para execução do projeto	locação	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	1º mês	6º mês
		Toalhas para cobrir as mesas	locação	30	R$ 10,00	R$ 300,00	1º mês	6º mês
		Contratação de serviço de Locação de ambulância ,01 Médico e um socorrista(10 horas por dia)	und	1	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	1º mês	6º mês
		Locação Box struss como item essencial para execução do projeto	locação	1	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00	1º mês	6º mês
2	RECURSOS HUMANOS	Contratação de serviço de Equipe de montagem/desmontagem	pessoas	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00	1º mês	6º mês
		Contratação de serviço de Coordenador de Informática	pessoas	2	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00	1º mês	6º mês
		Contratação de serviço de Coordenador de árbitros	pessoas	12	R$ 300,00	R$ 7.200,00	1º mês	6º mês
		Contratação de serviço de Árbitragem	pessoas	48	R$ 300,00	R$ 28.800,00	1º mês	6º mês
		Contratação de serviço de Oficiais de mesa	pessoas	16	R$ 200,00	R$ 6.400,00	1º mês	6º mês
		Contratação de serviço de Coordenador de súmula	pessoas	8	R$ 300,00	R$ 4.800,00	1º mês	6º mês
		Responsável pela coordenação geral do evento, no relacionamento com os fornecedores, governo municipal e estadual. Carga horária - 30 horas semanais	pessoas	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	1º mês	6º mês
3	DIVULGAÇÃO	Lona de impressão colorida com 2,50x 3,00m	Unid	2	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00	1º mês	6º mês
		Faixa de impressão colorida 4,00x 1,00m	Unid	2	R$ 500,00	R$ 2.000,00	1º mês	6º mês
		Banner impresso em lona colorida 2,00x 0,90m	Unid	2	R$ 350,00	R$ 1.400,00	1º mês	6º mês
4	ALIMENTAÇÃO	Kit lanche composto por um pão com frios + 01 barra de cereal + 1 suco caixinha	und	200	R$ 17,00	R$ 6.800,00	1º mês	6º mês
		Refeição tipo marmitex	und	200	R$ 32,00	R$ 12.800,00	1º mês	6º mês
		Copo de água de 200ml	und	400	R$ 0,50	R$ 400,00	1º mês	6º mês
5	MATERIAL ESPORTIVO	Camiseta para staff do evento	und	120	R$ 40,00	R$ 4.800,00	1º mês	6º mês
		Troféu para premiação da modalidade por categoria	und	20	R$ 155,00	R$ 6.200,00	1º mês	6º mês
		Medalhas com fita oara premiação de todos participantes	und	1100	R$ 20,00	R$ 22.000,00	1º mês	6º mês
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Contratação de profissional responsável por Coordenador de Prestação de Contas, em suas atribuições como elaborar documentos e relatórios, acompanhamento de notas fiscais e recibos, organização e protocolo de todo o processo de	serviço	1	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	1º mês	6º mês

SESPCAP2023005199DM

		prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica (PJ)						
		Serviço de auxiliar Administrativo compreende o conjunto de serviços administrativos e de escritório de rotina, como: planejamento financeiro, preparo de faturas, arquivamento, no apoio em funções cotidianas, rotineiras prestados por terceiros sob contrato, atividades de fornecimento de equipe operacional para desenvolver todas as operações do projeto	serviço	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	1º mês	6º mês
		PRODUÇÃO DE SITE EXCUSIVO PARA O EVENTO	serviço	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	1º mês	6º mês
		Serviços de contabilidade para o fornecimento de certidões negativas, acompanhamento do repasse dos recursos incentivados captados, recolhimento dos impostos sobre os pagamentos efetuados e a prestação de contas do projeto dentro dos padrões exigidos pela lei pelo período compreendido da aprovação do projeto e até 60 dias após o encerramento da conta bancária dos recursos incentivados do projeto. Contratação via Pessoa Jurídica (PJ)	serviço	1	R$ 1.669,00	R$ 1.669,00	1º mês	6º mês

5. Plano de aplicação. (R$ 1,00)

Natureza da despesa			Total	Concedente	Proponente
Nº ordem	Meta	Especificação			
1	INFRAESTRUTURA		R$ 25.910,00	R$ 25.910,00	R$ 0,00
2	RECURSOS HUMANOS		R$ 32.850,00	R$ 32.850,00	R$ 0,00
3	DIVULGAÇÃO		R$ 3.700,00	R$ 3.700,00	R$ 0,00
4	ALIMENTAÇÃO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00
5	MATERIAL ESPORTIVO		R$ 29.900,00	R$ 29.900,00	R$ 0,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ 14.669,00	R$ 14.669,00	R$ 0,00
Total Geral			R$ 117.029,00	R$ 117.029,00	R$ 0,00

Cronograma de desembolso. (R$ 1,00)

Concedente:

SESPCAP2023005199DM

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1-2-3-4-5-6	335039	R$ 117.029,00					

Meta	Cat.Econ	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Total: R$ 117.029,00

Contrapartida:

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	Cat.Econ	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Total: R$ 0,00

6. Declaração.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Esportes, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

Santo André, 21/03/2023
Local e data

_____
Assinatura e carimbo

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

SESPCAP2023005199DM

Assinado com senha por: JOSÉ GILDEMAR CLEMENTINO DE CARVALHO - 21/03/2023 às 17:45:19
Documento N°: 056133A2137730 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056133A2137730